



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 023/2025

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados visa atender às necessidades do referido veículo, no qual as peças e serviços a serem adquiridas/contratados são essenciais para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza diariamente transporte dos passageiros da Secretaria Municipal de Saúde para outros municípios, aguardando conserto urgente para voltar a ser utilizado nas viagens.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram compostos com base em pesquisa realizada com fornecedores, conforme documentação anexa a este processo.

Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11									
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)		Valor II (R\$)		Valor III (R\$)	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	1	Un.	Jogo de Pistão	612,00	612,00	643,00	643,00	800,00	800,00
2	1	Un.	Jogo de Anel	355,00	355,00	372,00	372,00	500,00	500,00
3	1	Un.	Jogo Bronzina de Biela	220,00	220,00	230,00	230,00	350,00	350,00
4	1	Un.	Jogo Bronzina de Mancal	152,00	152,00	160,00	160,00	250,00	250,00
5	1	Un.	Jogo Junta Motor, completa c/ Retentor	270,00	270,00	286,00	286,00	352,00	352,00
6	1	Un.	Flange Traseiro	158,00	158,00	170,00	170,00	225,00	225,00
7	1	Un.	Jogo Válvulas Admissão	160,00	160,00	169,00	169,00	260,00	260,00
8	1	Un.	Jogo Válvulas de Escape	180,00	180,00	191,00	191,00	285,00	285,00
9	1	Un.	Jogo Guia de Válvulas	128,00	128,00	136,00	136,00	228,00	228,00
10	8	Un.	Pastilha	20,00	160,00	25,00	200,00	35,60	284,80
11	1	Un.	Kit de Distribuição Completo	287,00	287,00	310,00	310,00	328,20	328,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

12	1	Un.	Bomba de Óleo	463,50	463,50	490,00	490,00	595,80	595,80
13	1	Un.	Bomba d' Água	120,00	120,00	140,00	140,00	224,80	224,80
14	7	Un.	Selos Motor	5,00	35,00	8,00	56,00	9,00	63,00
15	1	Un.	Tubo de Cola (Silicone)	30,00	30,00	35,00	35,00	81,00	81,00
16	3	Litro	Óleo Lubrificante para Motor	33,00	99,00	40,00	120,00	55,90	167,70
17	1	Un.	Filtro de Óleo para Motor	18,00	18,00	22,00	22,00	35,00	35,00
18	2	Litro	Aditivos	10,00	20,00	13,00	26,00	42,20	84,40
19	1	Serv.	Retifica Virabrequim Gasolina, 3 e 4 Cilindros	90,00	90,00	0,00	1.800,00	2.250,00	2.250,00
20	1	Serv.	Retifica Cilindro, 4 Cilindros, Gasolina	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	Serv.	Retifica Sedes de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1	Serv.	Retifica Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1	Serv.	Fazer Ferro Biela Gasolina / Álcool	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1	Serv.	Trocar Guias de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1	Serv.	Aplainar o Cabeçote 8 V, 12 V, 16 V, Gasolina	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	Serv.	Banho Térmico, Motor à Gasolina	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1	Serv.	Montar Pistões Prensados	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1	Serv.	Montar e Regular Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1	Serv.	Ajustar Comando	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total dos Itens					5.017,50		5.556,00		7.364,70

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no Site e Mural Oficial do Município, documentos anexos. Não havendo apresentação propostas adicionais.



Diante do exposto, sem maiores aprofundamentos, resta evidente que a Proposta nº I é a mais vantajosa para esta Administração e o valor apresentado está dentro do preço praticado pelo mercado. O custo **global** (mão de obra e peças) ficará em R\$ **5.017,50** (cinco mil e dezessete reais com cinquenta centavos).

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica nos Documentos de Formalização de Demandas – DFDs nº **0802-200** e **0802-201**, onde há indicação de saldos orçamentários suficientes para a efetivação das referidas despesas.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **MÁRCIO RODRIGUES BITENCOURT / MOTOR TECH**, inscrita no CNPJ sob nº **11.177.254/0001-04**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.004, Bairro: Três Vendas, CEP: 96.055-740 – Telefone: (53) 3305-2441, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual encaminhou, toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como o orçamento contendo o **menor valor global**. A proposta fora considerada de acordo ao Termo de Intenção publicado no Mural e Site Oficial do Município no dia **15/01/2025**, (comprovações em anexo). Diante do exposto, caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.



DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está dentro do valor de referência.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 31 de janeiro de 2025.

Rogério de Souza Lucas
Agente de contratação
Portaria nº 14.963/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Processo nº 023/2025

Lei 14.133/2021

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11.**

DA EMPRESA: **MÁRCIO RODRIGUES BITENCOURT / MOTOR TECH**, inscrita no CNPJ sob nº **11.177.254/0001-04**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.004, Bairro: Três Vendas, CEP: 96.055-740 – Telefone: (53) 3305-2441, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: O custo **global** (mão de obra e peças) ficará em R\$ **5.017,50** (**cinco mil e dezessete reais com cinquenta centavos**).

Pinheiro Machado/RS, de janeiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito